



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas – Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº 001/2021.

Empresa Vencedora: AUTO POSTO RIACHÃO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | UND. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|-----------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | PETROBRÁS | Litro | 4.000 | 5,45 | 21.800,00 |

Valor Total da Homologação: R\$ **21.800,00** (Vinte e um mil e oitocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **001/2021** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Riachão do Dantas/SE, 30 de junho de 2021.


JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas